



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A intervenção justifica-se pela necessidade de eliminação do único trecho ainda não pavimentado da Estrada Geral Morro do Forno, atualmente em leito natural, situação que provoca dificuldades severas de circulação, especialmente em períodos de chuvas intensas, ocasionando formação de lama, erosões, irregularidades na pista, interrupções de tráfego e elevação dos custos de manutenção viária. A presente contratação tem por finalidade a execução da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ da Estrada Geral Morro do Forno – Trecho 04, no Município de Morrinhos do Sul/RS, visando promover melhorias permanentes na infraestrutura viária municipal, garantir condições adequadas de trafegabilidade e proporcionar maior segurança, conforto e acessibilidade aos usuários da via.

A execução da pavimentação proporcionará significativa melhoria da mobilidade urbana e rural, assegurando deslocamentos mais rápidos, seguros e contínuos para moradores, produtores rurais, estudantes, turistas e demais usuários da via, contribuindo diretamente para a integração das comunidades atendidas e para o fortalecimento da infraestrutura pública municipal.

A obra possui relevante interesse público e impacto socioeconômico positivo, promovendo melhoria expressiva da qualidade de vida da população local, mediante redução dos transtornos decorrentes das atuais condições precárias da estrada, aumento da segurança viária e melhoria das condições gerais de deslocamento diário.

A contratação também se justifica pela necessidade de garantir melhores condições de acesso aos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde e educação, proporcionando maior agilidade no deslocamento de ambulâncias, veículos de emergência, transporte escolar e usuários dos serviços públicos municipais. A melhoria das condições de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

tráfego contribuirá para reduzir atrasos, riscos operacionais e interrupções no atendimento à população.

No âmbito econômico, a pavimentação representa importante instrumento de incentivo ao desenvolvimento local e regional, especialmente para o escoamento da produção agrícola do Município, com destaque para a bananicultura, atividade de grande relevância econômica para Morrinhos do Sul. A melhoria da infraestrutura viária permitirá redução dos custos logísticos, maior eficiência no transporte da produção e aumento da competitividade dos produtores rurais.

Além disso, a obra contribuirá diretamente para o fortalecimento do turismo local e regional, considerando que o trecho constitui importante rota de passagem de visitantes e usuários que se deslocam pela região, proporcionando melhores condições de acesso, maior segurança e melhor receptividade aos turistas, fomentando o desenvolvimento sustentável da atividade turística.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse coletivo e às necessidades da população, além de estar alinhada aos objetivos do Programa PAVIMENTA 3 e às diretrizes de desenvolvimento urbano, mobilidade, infraestrutura e desenvolvimento socioeconômico sustentável do Município de Morrinhos do Sul/RS.

3. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da obra se alinha com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Obras, que visa promover a **melhoria e manutenção da infraestrutura viária** do município, proporcionando maior segurança, acesso e qualidade de vida às comunidades. A execução destas melhorias está prevista no cronograma de ações da pasta para o ano de 2026, integrando as metas físicas do Plano Plurianual Municipal.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto possui natureza de **obras públicas comuns**, conforme definido no art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, sendo seus parâmetros técnicos e padrões de qualidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

estabelecidos por meio de projeto básico e planilha orçamentária, com base no SINAPI – Tabela de Referência de setembro/2025.

Os requisitos principais são:

- Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ;
- Fornecimento de materiais e mão de obra qualificada;
- Observância às normas da ABNT e do DNIT pertinentes às obras de pavimentação;
- Responsabilidade técnica por profissional legalmente habilitado (ART);
- Cronograma físico-financeiro detalhado;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho e ambientais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, referência setembro/2025, adotando-se os preços estimados para os insumos e serviços conforme tabela oficial, a fim de garantir economicidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a execução direta da obra por empresa contratada via processo licitatório, com fornecimento de todos os insumos, equipamentos, profissionais e serviços necessários à execução integral dos EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA ESTRADA GERAL MORRO DO FORNO – TRECHO 04, NA COMUNIDADE MORRO DO FORNO, NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL/RS, conforme projeto básico e especificações técnicas.

A intervenção foi definida com base nas condições existentes da via, buscando garantir melhoria das condições de trafegabilidade, aumento da segurança, redução de custos de manutenção e maior durabilidade da intervenção, atendendo às normas técnicas vigentes e ao interesse público.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

As estimativas foram elaboradas com base em levantamento técnico realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Obras, constando na planilha orçamentária do projeto.

Os quantitativos detalhados constam nos anexos técnicos do processo administrativo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, conforme planilha orçamentária elaborada com base nos valores do SINAPI – setembro/2025, que reflete os custos médios atualizados da construção civil.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços a serem executados enquadram-se como obra de engenharia comum, nos termos da legislação vigente, por se tratar de intervenção que utiliza técnicas construtivas padronizadas, amplamente difundidas no mercado e devidamente consolidadas em composições de custos oficiais, como SINAPI e SICRO, não envolvendo soluções inovadoras ou de elevada complexidade técnica. A execução de pavimentação asfáltica constitui prática corrente na engenharia de infraestrutura urbana e rural, sendo plenamente dominada por empresas especializadas do setor.

Nos termos do art. 47, II da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento não será adotado neste caso, tendo em vista que a divisão do objeto resultaria em perda de economia de escala e inviabilidade técnica, dificultando a fiscalização, a padronização da execução e a alocação de responsabilidades. A contratação em lote único assegura maior eficiência e controle contratual.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. Todos os serviços e materiais necessários estão compreendidos no objeto principal, dispensando contratações acessórias.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A Administração Municipal não necessita de providências extraordinárias, além dos procedimentos administrativos usuais, como designação de fiscalização e emissão de ART. A equipe técnica da Secretaria de Obras está apta a conduzir o processo licitatório e o acompanhamento da execução contratual, conforme procedimentos já consolidados.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ da Estrada Geral Morro do Forno – Trecho 04, no Município de Morrinhos do Sul/RS, pretende-se alcançar melhorias permanentes na infraestrutura viária municipal, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança, conforto e acessibilidade aos usuários da via.

A Administração Pública busca, por meio da presente contratação, eliminar o trecho ainda existente em leito natural, solucionando problemas recorrentes relacionados à formação de lama, erosões, irregularidades na pista, acúmulo de água e interrupções de tráfego, especialmente durante períodos de elevada precipitação pluviométrica, condição característica da região.

Como resultado esperado, pretende-se proporcionar maior eficiência na mobilidade urbana e rural, assegurando deslocamentos mais rápidos, seguros e contínuos para moradores, produtores rurais, estudantes, turistas e demais usuários da estrada, reduzindo significativamente os transtornos atualmente enfrentados pela população.

A obra também objetiva ampliar as condições de acesso aos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde e educação, garantindo melhores condições operacionais para o transporte escolar, deslocamento de ambulâncias, veículos de emergência e acesso da população às unidades de atendimento público.

No aspecto econômico, espera-se fortalecer o desenvolvimento local e regional mediante a melhoria das condições de escoamento da produção agrícola, especialmente da bananicultura, atividade estratégica para o Município, reduzindo custos logísticos, perdas operacionais e tempo de deslocamento, contribuindo para o aumento da competitividade dos produtores rurais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

No âmbito social, a contratação pretende promover melhoria significativa da qualidade de vida da população beneficiada, proporcionando maior segurança viária, redução de poeira e lama, melhores condições de circulação e maior integração entre as comunidades atendidas.

A pavimentação também possui como resultado pretendido o fortalecimento do turismo local e regional, considerando que a via constitui importante rota de deslocamento de visitantes, favorecendo a circulação turística, melhorando a receptividade aos usuários e incentivando o desenvolvimento sustentável das atividades econômicas vinculadas ao turismo.

Sob o ponto de vista técnico e operacional, pretende-se garantir a execução de uma solução definitiva e duradoura de infraestrutura viária, com adequada drenagem pluvial, estabilidade da plataforma, segurança de tráfego e redução dos custos futuros de manutenção corretiva da estrada.

Por fim, busca-se assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, mediante execução da obra em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos de controle e fiscalização, garantindo eficiência, economicidade e interesse público na contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais esperados são de baixa magnitude e temporários, limitando-se à movimentação de solo e materiais durante a execução. Todos os procedimentos seguirão normas técnicas e ambientais vigentes, minimizando quaisquer interferências ao meio ambiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Em razão do estudo realizado, esta contratação se demonstra viável imprescindível ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Morrinhos do Sul/RS, 06 de maio de 2026.

NILMAR BEHENCK LUMERTZ
ENG. CIVIL – CREA/SC 151.545-6

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: na data da assinatura digital

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (51) 3605-1055 - 3605-1149

B Assinado digitalmente por Nilmar Behenck Lumertz, Marcos Venícios Evaldt da Silveira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 12W-7O2-GZJ-RW4.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

12W

702

GZJ

RW4